ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

BEBERIBE — CEARÁ

LEI Nº 204 , de 02 de junho de 1.980.

Autoriza a abertura do Crédito Especial adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Beberibe, no valor de Cr$ 350.000,00, para os " fins que indica.

A CAMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal , autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Beberibe, o Crédito Especial no valor de Cr$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil Cruzeiros), para fazer face as despesas com o apoio ao Plano de Emergencia local, como a seguir discrimina:

07 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
07. 04000000. 000 - AGRICULTURA
07. 04170000. 000 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
07. 04174570. 000 - Defesa contra as Secas
07. 04174572. 101 - Apoio ao Plano de Emergência local
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... Cr$ 150.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração Serv. Pessoais Cr$ 100.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, através de provavel excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe , aos 02 de junho de 1.980. .